DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de 16 coletes brigadistas de emergência, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Itens	Código E-Fisco	Objeto	Descrição técnica (detalhada)	Unid	Qtd
1	611260-9	**COLETES**	Colete em brim, na cor laranja com 04 bolsos, ziper frontal, logomarca do orgão no peito e costas. Tamanho diversos. **OBS:** Colete em brim rip stop , referência cor 92216 tom igual ou semelhante, sem manga, gola (v), acompanhando zíper preto modelo trator e elástico, linha compatível com a cor para costura. **Frente**: 04 bolsos, sendo dois com lapelas e os outros dois com zíper assim como a abertura central. Bordados lado direito bandeira de Pernambuco e na lapela nome brigadista, bordado lado esquerdo símbolo e nome da defensoria Pública. **Costas**: bordado com o nome Defensoria Pública e brigadista. O fornecimento dos coletes por parte da contratada deve acompanhar todas as especificações descritas acima e conforme layout em anexo.	nid	16

2. Das Justificativas

2.1 Da Necessidade da Contratação

O objetivo da presente contratação tem como finalidade confecção e aquisição de 16 coletes institucional. A demanda atenderá especificamente os brigadistas voluntários de emergência, que terão como área de atuação os andares da sede administrativa e de atendimento situada no empresarial

progresso, av. Manoel Borba nº 640, Recife/PE. A aquisição dos coletes tem como foco na eficiência e na agilidade dos brigadista no exercício das suas funções diante da necessidade em ocorrência de incêndio e evacuação nas instalações da Defensoria Púbica do Estado de Pernambuco (DPE-PE).

A medida é se faz necessária para garantir a adequação visual dos brigadistas que em atuação deverão estar uniformizados facilitando sua identificação e serem distinguidos por todos presentes no mesmo cenário.

Atualmente, a instituição dispõe de crachás para identificação dos colaboradores, o que não atende de forma eficaz aos critérios da demanda. O objeto é de cunho específico e totalmente personalizado, ou seja, de cor, modelo, bordado e acessórios.

Além disso, os brigadistas voluntários identificados passará segurança para os que ali estão levando todos para o local de concentração de forma prudente, tudo de acordo com as normas técnicas de segurança conforme treinamento antecipado.

A Defensoria Pública se empenha em oferecer um ambiente de trabalho digno e acolhedor incluindo segurança para sua equipe e assistidos, garantindo um serviço público essencial com sensibilidade e eficiência.

Neste contexto, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentará alternativas viáveis para suprir a necessidade identificada considerando os aspectos operacionais, econômicos e administrativos envolvidos, conforme determina a Lei n° 14.133/2021.

3. Alinhamento no Plano de contratação Anual (PCA) e Planejamnto Estratégico

A demanda de caráter excepcional não foi justificada no presente exercício de 2025, por não fazer parte do cenário institucional e estratégico, cujas necessidades foram identificadas após a finalização do processo de elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA)

4. Das Especificações do Objeto

4.1 para fornecimento dos coletes a contratada deverá observar os seguintes procedimentos e condições, bem como fornecer os itens descritos abaixo

5. Do Quantitativo Estimado

A quantidade foi estabelecida pela Coordenadoria de Gestão com base na necessidade de ter 02 (dois) brigadistas nos andares com atividades. Conforme detalhamento disposto no item 2.1 desta TR. Os demais serão distribuídos para o coronel e seu auxiliar, profissionais aptos e responsáveis pelo treinamento e monitoramento dos colaboradores. A confecção será por tamanho e quantidade, sendo**:** **coletes: 08 M e 08 G**

6. Das Provas

6.1 Para efeito de verificação do objeto e especificação;

6.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e conseqüente aceitação;

6.3 A contratada deverá apresentar a prova do colete ao contratante para que seja feita toda a verificação se o objeto está de acordo com o layout ;

6.4 O prazo para entrega deverá ser no local e horário determinado pela contratante;

6.5 Todo custo com transporte e custo em relaçãoa a ajustes do material, ficará por conta da contratada.

7 Da Garantia do Objeto

7.1 Não serão aceitos produtos diferentes das especificações do processo,bem como produtos com defeitos aparentes ou similares. Digo de cor, espessura, modelo, tamanho e material;

7.2 Em caso de sugestão, alteração e ajustes de qualquer ordem nos produtos, a Contratada deverá entrar em contato com a Contratante antes da confecção dos mesmos;

7.3 No caso de troca de material para confecção por falta dos mesmos no mercado e ocasionando custos adicionais não haverá ônus para a CONTRATANTE;

7.4 No caso do item 7.3, se o produto for substituído deverá possuir características iguais as especificações original ou seja, além de estar em perfeito estado;

7.5 A entrega do produto deve vir com toda observação que consta no quadro da descrição técnica, assim como no complemento no quadro observação da descrição como complementares deste Termo de Referencia.

8. Da Entrega

8.1 Os coletes deverão ser entregues no Ef, Empresarial Progresso, na av. Manoel Borba, nº 640, Recife/PE. Setor,Unidade de Apoio à Gestão, 7º andar. Responsável Maitene, fone: (81) 3182.3710, de segunda a sexta, no horário de 09 às 16:00h.

8.2 A entrega deverá ocorrer em até 15 dias úteis, a contar do envio do empenho e solicitação formal

8.3.1 O recebimento se dará:

8.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

8.3.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequetemente aceitação.

9. Proposta

9.1 Prazo de Validade da Proposta

As propostas deverão ter validade no mínimo 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação.

10. Dos Documentos de Habilitação

10.1 Habilitação Jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

11. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

11.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativada União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

11.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

11.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

11.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

11.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.

12 Prazo de Vigência Contratual

12.1 O Contrato terá a vigência 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante atesto da autoridade competente que ratifique que as condições e os preços praticados permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13. Prazo Para Assinatura do Contrato

13.1 O licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pela CONTRATANTE.

13.2 Qualquer solicitação de prorrogação do prazo previsto para a assinatura do contrato,

somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14. Obrigações da Contratante

14.1 Receber o objeto, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto fornecido pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas neste termo, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

14.2 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

14.3 Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento;

14.4 Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, aos locais de instalação;

14.5 Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para a prestação dos serviços, quando for o caso;

14.6 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega.

15. Obrigações da Contratada

15.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação;

15.2 Assumir a inteira responsabilidade pela execução do contrato;

15.3 Executar os serviços, nas quantidades e especificações contidas nas condições de execução previstas neste Termo de Referência;

15.4 Corrigir falhas que se apresentem em sua execução;

10.5 Designar preposto para representá-la perante a CONTRATANTE sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

15.6 Informar previamente à CONTRATANTE, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de execução;

15.7 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;

15.8 Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

15.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

15.10 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem à Contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus e responsabilidades decorrentes;

15.11 Manter durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

15.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ressalvadas as hipóteses de subcontratação, nos termos previstos no Termo de Referência.

15.13 Assumir todos os custos dos serviços que tiver em ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;

15.14 Após o fornecimento, se verificadas irregularidades posteriores, o licitante vencedor deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

15.16 O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância a disposições acima descritas e com base na Lei nº 14.133/2021;

15.17 Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de Fornecedor - CADFOR do Estado de PE, sob pena de desclassificação.

16. Fiscalização do Contrato

16.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

16.2 A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará por meio de e-mail, sem prejuízo de outros meios disponíveis;

16.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Empresarial Progresso, Av. Manoel Borba 640, Boa Vista – Recife/PE ou através do e-mail: maitene.carmo@defensoria.pe.gov.br.

17. Dos Critérios e Prazos para Pagamento

17.1 O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência, se a CONTRATADA estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR;

17.2 O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente;

17.3 Os pagamentos serão efetuados após a apresentação dos seguintes documentos:

I - nota fiscal eletrônica da CONTRATADA;

II - certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, Seguridade Social e FGTS;
III - certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

18. Das Penalidades

18.1 O cometimento de irregularidades na execução contratual sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos dos artigos 155 a 163 e 166 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Garantia

Os bens contratados, deverão ser cobertos com garantia integral, a ser prestada pela contratada, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto. O fornecedor deverá substituir o material que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da comunicação oficial.

20. Das Demais Condições Necessárias Para o Fornecimento dos Coletes

20.1 A Contratadá deverá honrar com todas as especificações , incluindo de todo material necessário para a confecão, digo insumos, cumprir prazo e horário da entrega.

Recife, 12 de setembro de 2025

Maitene do Carmo Araújo do Nascimento
Unidade de Apoio à Gestão
Secretária Executiva
Matrícula: 001205